



## ORDEM DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO PLACAR EM 21 / 05 / 2019 <i>J. Santos</i>
--

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, disposto no Decreto Municipal nº 0393, de 1º de abril de 2019;

**Considerando** que a Concorrência Pública nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução obras de pavimentação e drenagem pluvial em vias públicas do Município de Gurupi/TO, teve o julgamento da fase de habilitação questionado judicialmente por meio da impetração do Mandado de Segurança nº 0005449-30.2019.827.2722;

**Considerando** que a abertura e julgamento das propostas de preços foi designada para ocorrer às 09hrs do dia 23/05/2019;

**Considerando** que muito embora não tenha sido expedida qualquer ordem judicial para suspensão do certame até então, se mostra conveniente e oportuno suspender, imediatamente, a abertura de Propostas de Preços da referida licitação, com vistas resguardar a lisura e a segurança jurídica do referido procedimento licitatório;

**Considerando**, por fim, ser prudente a paralização Concorrência Pública nº 002/2019 com vistas a evitar o prolongamento de perlongas judiciais.

### RESOLVE:

**SUSPENDER**, *ad cautelam e sine die*, a realização do julgamento e abertura das propostas de preços no âmbito da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019**, prevista para ocorrer no dia 23/05/2019, conforme informações abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2018.023890**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**JULGAMENTO: VALOR GLOBAL**

**EXECUÇÃO INDIRETA: REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.**

Ressalto, no entanto, que a presente suspensão poderá ser revogada a qualquer momento. Expeçam-se os avisos e demais atos necessários, informando, imediatamente, às empresas participantes e já credenciadas na citada licitação.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

**Gerson José de Oliveira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 0393/2019